



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº033/2025

Mococa, 17 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotações, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da necessidade de adequações no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, para finalização de Termo de Colaboração.


Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
0069	17/01/25	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Jan de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 263.885,79 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), observada a seguinte classificação institucional, funcional programática e econômica:

10.00 – S.M DE EDUCACAO  
10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 365 0078 2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 384).....R\$ 263.885,79  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120000 – Educação Infantil Creche

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10.00 – S.M DE EDUCACAO  
10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 417).....R\$ 263.885,79  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130000 – Educação Infantil – Pré Escola

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

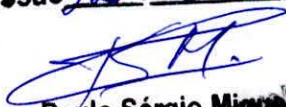
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Em 11<sup>ma</sup> Discussão por 12F 4A

Sessão 22 / 02 / 2025



Paulo Sérgio Miguelin  
Vice-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
**SETOR DE GESTÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 17 de janeiro de 2025

**OFICIO 0003/2025 – PMMEDC**

À Sua Senhoria o Senhor  
Secretario Municipal de Planejamento

**Assunto: Suplementação por anulação parcial.**

Senhor Secretario,

Solicito a suplementação da ficha 384 conforme abaixo para que possamos finalizar o Termo de Colaboração da entidade Artesanato – Creche Olga.


Órgão 10.02.00 – Manutenção do Ensino Fundamental

12 365 0078 2032 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Suplementar Despesa 0384-01 – R\$ 263.885,79 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
Fatima Regina Donato Maziero  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº034/2025

Mococa, 17 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos e com fundamento nos artigos 180, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa e 24, III da Lei Orgânica do Município, em face ao recesso deste Poder Legislativo, convocamos extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação dos Projetos de Leis, abaixo relacionados:

- 1- Projeto de Lei que “Altera a Lei nº3.948, de 16 de Novembro de 2009”, solicitado através do Ofício nº029/2025, de 16 de janeiro de 2025.
- 2- Projeto de Lei que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a conceder ajuda de custo financeiro mensal aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde em uso de Oxigenioterapia Domiciliar, correspondente ao consumo de energia elétrica do respectivo aparelho terapêutico”, solicitado através do Ofício nº030/2025, de 16 de janeiro de 2025.
- 3- Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, solicitado através do Ofício nº031/2025, de 17 de janeiro de 2025.
- 4- Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, solicitado através do Ofício nº032/2025, de 17 de janeiro de 2025.

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0069	17/01/25	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

5- Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", solicitado através do Ofício nº033/2025, de janeiro de 2025.

Respeitosamente, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP.  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

Mococa, 21 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 17/2025/CMM/GAB

Aos Vereadores  
Câmara Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 26  
13.730-047 Mococa-SP

**Assunto: Convocação de sessão extraordinária**

Senhores Vereadores,

Conforme disposição do art. 147, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoco sessão extraordinária para discussão e deliberação dos projetos:

1. Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Altera a Lei nº 3.948, de 16 de Novembro de 2009".
2. Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a conceder ajuda de custo financeiro mensal aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde em uso de Oxigenoterapia Domiciliar, correspondente ao consumo de energia elétrica do respectivo aparelho terapêutico."
3. Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".
4. Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".
5. Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

A sessão extraordinária será às 18h00 de quarta-feira, 22 de janeiro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Mococa.

Aguardo a presença de todos os Nobres colegas.

A íntegra dos projetos será disponibilizada em anexo a este ofício de convocação, por meio de aplicativo de mensagens, em consonância com o regramento regimental.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

---

Atenciosamente,

  
CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Mococa, 23 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 18/CMM/GAB/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 44  
13.730-047 Mococa-SP

### **Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 001/2025, referente ao Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a conceder ajuda de custo financeiro mensal aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde em uso de Oxigenioterapia Domiciliar, correspondente ao consumo de energia elétrica do respectivo aparelho terapêutico.”, aprovado, **com emenda**, em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.
2. Autógrafo nº 002/2025, referente ao Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

3. Autógrafo nº 003/2025, referente ao Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.

4. Autógrafo nº 004/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006 BOCH:03450200658  
58 Dados: 2025.01.23  
10:04:41 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 004/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 006/2025

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 263.885,79 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), observada a seguinte classificação institucional, funcional programática e econômica:

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 384).....R\$  
263.885,79

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120000 – Educação Infantil Creche

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 417).....R\$  
263.885,79

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130000 – Educação Infantil – Pré Escola

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 004/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 006/2025

**Câmara Municipal de Mococa, 23 de janeiro de 2025.**

CLAYTON  
DIVINO  
BOCH:0345020  
0658

Assinado de forma  
digital por CLAYTON  
DIVINO  
BOCH:03450200658  
Dados: 2025.01.23  
10:05:05 -03'00"

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente**

GIOVANNA  
FAVERO TAQUES  
LOYOLA:423971  
09875

Assinado de forma  
digital por GIOVANNA  
FAVERO TAQUES  
LOYOLA:42397109875  
Dados: 2025.01.23  
10:08:08 -03'00"

**GIOVANNA FAVERO TAQUES**

**LOYOLA**

**1ª secretária**

IVAN  
FRANCISCO:2  
1468610880

Assinado de forma digital  
por IVAN  
FRANCISCO:21468610880  
Dados: 2025.01.23 10:06:46  
-03'00"

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**